



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086 CEP 86.240-000 Fone/Fax 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.114/2011

Publicado em	08 / 04 / 11
Pg.	03
Jornal:	Gazeta Regional

SÚMULA: *Dispõe sobre a doação de uma área de terras para o Estado do Paraná, onde se encontra o Colégio Pe. Jerônimo Onuma.*

O Senhor Luiz Fernandes, Prefeito do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Paraná uma área de terras onde se encontra instalado o Colégio Estadual Pe. Jerônimo Onuma, com 4.687,20m², localizada na Vila Presidente Castelo Branco, nesta cidade, cujo a área destacada de uma área de terras remanescentes com 12.761,55m², do lote 1320-A, termos R.01/Matrícula nº 155 (livro 2 – registro geral) do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Assaí-Pr, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Pela frente confrontando com a Avenida Brasil com distância de 50,00mts. Pelo lado esquerdo confronta com a quadra A-5 com distância de 98,00mts. Pelo lado direito confronta com a quadra D e F com distância de 88,00mts. Finalmente pelos fundos confronta com Espólio de Ana Mendes Gonçalves com distância de 50,80mts.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 07 de abril de 2011.


LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal


WANDERLEY F. FIGUEIREDO
Chefe de Gabinete